

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição federal, que a Câmara de Ibirajú, **não possui**, até a presente data, agentes terceirizados que prestam serviços para o Poder Legislativo.

Ibirajú, 14 de maio de 2024.



Priscila Scarpatti Prata

Coordenadora de Controle Interno